



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N.º 649/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Convalidar os atos praticados pela Dr^a **CHRISTIANE GOMES FALCÃO WAYNE**, como Juíza Eleitoral da 54^a Zona, com sede na Comarca de Nerópolis, no período de 04/02 a 1º/03/2000, em razão de férias da titular, consoante o Decreto Judiciário/TJ n.º 062/00.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente